

LEI MUNICIPAL Nº 0946 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a criação e sua consequente denominação a Escola Municipal localizada no Bairro Coronel Manoel Mariano, e da outras providências”.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

- Art. 1º** Fica criada a Escola Municipal localizada no Bairro Coronel Manoel Mariano, para todos os efeitos e denominado ESCOLA MUNICIPAL POLO JOSÉ DUAILIBI.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS 04 de Novembro de 2009.


WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

RIO VERDE

LEI MUNICIPAL Nº 0946 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a criação e sua consequente denominação a Escola Municipal localizada no Bairro Coronel Manoel Mariano, e da outras providências".

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal localizada no Bairro Coronel Manoel Mariano, para todos os efeitos e denominado **ESCOLA MUNICIPAL POLO JOSÉ DUAILIBI**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS 04 de Novembro de 2009.

Registre-se
Publique-se

Arquive-se
WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, torna público

para os interessados que realizará a

Licitação, na Modalidade "PREGÃO

PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal

nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05,

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

Lei Complementar nº 123/2006, Decreto

Municipal nº 445/2009 e 277-A/2007, na

forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 124/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2009

Data de Abertura: 18 de Novembro de 2009

- Horas: 08:00

Objeto: Contratação de Empresa para

fornecimento de materiais elétricos para

atender as Gerências Municipais, conforme

Especificações e Quantidades constantes na

PEDRO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº: 012/2009

EDITAL Nº: 005/2009

A Prefeitura Municipal, através da Comissão Municipal de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, inscritos para o concurso público nº 001/2009, que conforme a Lei Complementar Municipal nº 858/2005, a carga horária semanal do Cargo Técnico de Serviço de Saúde I - Função

Técnico de Enfermagem é de 40 (quarenta) horas, ficando desta forma retificado o Anexo I do Edital nº 001/2009.

Pedro Gomes 28 de outubro de 2009

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO

MEMBROS

Carlema Dotto Coelho Breda/Presidente

José Carlos Ferreira Lopo Junior

Merlydell Oliveira Lacerda

Myrcelma Gomes Fernandes

Rosângela Messias de Rezende Atanásio

Projovem Urbano

convoca

candidatos para

serviços gerais

Os candidatos convocados para a função de auxiliar de serviços gerais do programa Projovem Urbano, com atuação nos municípios de Coxim,

Dourados, Naviraí, Ponta Porã, Rio

Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso

e Três Lagoas, devem comparecer

na sexta-feira (6), das 8 às 16 horas,

na instituição de ensino onde foi

Dom Antonino Migliore

DOMINGO 08 DE NOVEMBRO

A Palavra: Mc. 12, 38-44

Naquele tempo, Jesus dizia, no seu ensinamento a uma grande multidão: "Tomai cuidado com os doutores da lei! Eles gostam de andar com roupas vistosas, de ser cumprimentados nas praças públicas; gostam das primeiras cadeiras nas sinagogas e dos melhores lugares nos banquetes. Eles devoraram as casas das viúvas, fingindo fazer longas orações. Por isso eles receberão a pior condenação."

Jesus estava sentado no templo, diante do cofre das esmolas, e observava como a multidão depositava suas moedas no cofre. Muitos ricos depositavam grandes quantias. Então chegou uma pobre viúva que deu duas pequenas moedas, que não valiam quase nada. Jesus chamou os discípulos e disse: "Em verdade vos digo, esta pobre viúva deu mais do que todos os outros que ofereceram esmolas. Todos deram do que tinham de sobra, enquanto ela, na sua pobreza, ofereceu tudo aquilo que possuía para viver".

A mensagem

Queridos irmãos e irmãs, neste breve trecho do evangelho, encontramos duas categorias de pessoas: os doutores da lei e a pobre viúva. São pessoas completamente diferentes.

- Os doutores são cheios de si, da sua cultura, do seu prestígio e gostam de aparecer e ser respeitados. O mais grave de tudo isso é que, em nome da religião, eles exploravam as viúvas e os pobres. De fato, era tarefa deles servir de apoio legal às viúvas. Porém faziam isso 'piedosamente', exigindo pela prestação de serviço um pagamento tal, que as viúvas, muitas vezes, tinham de lhes ceder a propriedade.

A condenação dos doutores é clara e firme.

- A viúva oferece para o templo as moedinhas, que não valiam quase nada, mas que para ela eram tudo. É a atitude da total confiança em Deus. Este episódio acontece ao término da caminhada

verdadeiramente cristãs, são as que estão em melhores condições, espirituais e morais, de reagirem e vencerem os ataques diabólicos contra o lar. Veremos agora alguns dos terríveis inimigos do lar e da família, e como combatê-los.

O PERIGO DA FALTA DE DEUS NO LAR

A falta de Deus é o inimigo número um do lar. Ele se revela quando o ambiente em casa é destituído de espiritualidade. Quando Deus está presente no lar, sente-se uma atmosfera diferente, agradável e santa. O pai e a mãe se unem aos filhos para servirem ao Senhor. Deus é o hóspede invisível, mas real, que domina o ambiente da família.

Em cada canto da casa, pode-se sentir Deus. Há harmonia entre todos. Há louvores. Há devoção sincera ao Senhor. As coisas de Deus são colocadas em primeiro lugar e o lar é uma continuação da igreja. Por outro lado, quando Deus não está no lar, sente-se que o ambiente é carnal, pesado, cheio de manifestações mundanas. Não se louva a Deus, mas a criatura. Não se ora, não se busca o Senhor. A Bíblia, se existir, está escondida. As músicas são profanas. Não existe harmonia no casal nem nos filhos. As coisas materiais estão em primeiro lugar. "Só se pensa em prazeres materiais, riquezas, dinheiro, diversões e coisas mundanas! a casa é uma continuação do mundo."

É bom não esquecer o que diz o salmista: "Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam" (Salmos 127.1). Quando o Senhor edifica, as bases, as colunas, as paredes espirituais, os muros ficam fortalecidos pelo Supremo Arquiteto. Mas os pais, para começarem com Deus e continuarem com Deus, precisam cumprir os seus deveres cristãos, como já foi dito antes. Em resumo, para ter Deus no lar, é necessário: Ter no lar uma vida de oração. Realizar o culto doméstico, adorando a Deus com a família. Cultivar e estimular no lar a leitura da Bíblia Sagrada. - Levar a família, cedo, ao ambiente sadio da igreja. - Estar vigilante quanto às "astutas ciladas do Diabo" contra o lar. - Combater todas as formas de infiltração do materialismo ateu, seja por via da escola, dos meios de comunicação (tvê) ou de outras pessoas. - Levar a família a ocupar-se no serviço do Senhor.

Cozinhando com Oliva e Neuly